



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM
ATA DA 460ª SESSÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO CREA-AM
REALIZADA EM 13/02/2014

1 Às dezoito horas do dia treze de fevereiro de dois mil e quatorze, em sua sede administrativa,
2 localizada na Rua Costa Azevedo, nº 174, Centro, em Manaus-AM, foi realizada a 460ª Sessão
3 Ordinária de Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas –
4 CREA-AM, sob a direção do seu Presidente, Eng. Civ. Telamon Barbosa Firmino Neto e secretariada
5 pelo Eng. Eletric. Mauro de Siqueira Queiroz, Secretário Adjunto. Item **I. Verificação do quórum.**
6 **Conselheiros Efetivos presentes:** Geol. Antônio Pinto de Andrade, Eng. Eletric. Carlos Alberto
7 Figueiredo, Eng. Agr./Seg. Trab. Carlos Alonso Alencar Queiroz, Eng. Civ./Seg. Trab. Carlos Malom
8 Alencar Queiroz, Eng. Agr./Seg. Trab. Carlos Moisés Medeiros, Eng. Eletric. Edney da Silva Martins,
9 Eng. Quím. Fátima Geisa Mendes Teixeira, Eng. Civ. Higor Leonardo de Lima Nery, Eng. Civ. Kleber
10 dos Santos Diniz, Eng. Eletric. José Augusto Bezerra de Abreu, Eng. Civ. José Nildo Cavalcanti, Eng.
11 Pesca Leocy Cutrim dos Santos Filho, Eng. Op. Mec. Luiz Carlos Barros de Carvalho, Eng. Civ. Marco
12 Aurélio de Mendonça, Eng. Mec. Marcos Dantas dos Santos, Eng. Civ. Mauro de Siqueira Queiroz, Eng.
13 Agro. Omar da Silva Oliveira, Eng. Civ. Rafael Lemos Assayag, Eng. Eletric. Sérgio Cesário Nunes, Eng.
14 Ftal. Teófilo Said Neto, Eng. Agr./Seg. Trab. Wandecy Gomes Campos, Eng. Eletric. Wenceslau Abtibol
15 e Eng. Mec. Wilson Guilherme Santos Monteiro. **Conselheiros Suplentes presentes no exercício**
16 **da titularidade (art. 44 do Regimento Interno do CREA-AM):** Eng. Eletric. Ricardo Cabral de
17 Oliveira e Eng. Civ. Luís Botelho de Lima; **Conselheiro Efetivo ausente justificado:** Eng. Op. Const.
18 Civ. Sandra Maria Lopes Raposo, Eng. Amb. Francisco Paula Almeida da Rocha, Eng. Civ. Jackson
19 Conceição de Matos, Eng. Prod. Afonso Ferreira Bernardes, Eng. Eletric. Alcyr de Pinho Correa e Eng.
20 Mec. Euclides de Oliveira Leite. **Conselheiros Efetivos ausentes não justificados:** Geol. Jorge
21 Aparício Catique e Eng. Op. Mec. Luiz Melquiades Nobre Júnior. Após a Execução dos Hinos Nacional e
22 do Estado do Amazonas, correspondentes aos Itens II e III da Pauta. O Senhor Presidente em ato
23 contínuo, e depois de satisfeito o *quórum regimental*, deu início aos trabalhos da sessão
24 cumprimentando os Conselheiros e demais presentes, após chamou os Diretores Eng. Agr./Seg. Trab.
25 CARLOS ALONSO ALENCAR QUEIROZ – Diretor Administrativo, Eng. Agr./Seg. Trab. WANDECY
26 GOMES CAMPOS – Diretor Financeiro, Eng. Agr. OMAR DA SILVA OLIVEIRA – Tesoureiro, Eng. Eletr.
27 EDNEY DA SILVA MARTINS – Secretário e o Eng. Civ. MAURO DE SIQUEIRA QUEIROZ – Secretário
28 Adjunto, para comporem a Mesa. Continuando, chamou o item **4.1 Relato de Processo com**
29 **interposição de recursos.** O Presidente, por solicitação da Câmara Especializada de Engenharia Civil,
30 informou que foram retirados os processos constantes na pauta sob os nºs. 10, 12, 13 e 15,
31 registrando-os para que constassem em ata: **10) Processo nº 32876/13 – Interessado: RRE**
32 **INDÚSTRIA E COMÉRCIO E MATERIAIS ELETRO ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**
33 **E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; 12) Processo nº 15015/98 – TUPÉ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
34 **LTDA; 13) Processo nº 31959/12 – Interessado: ROCHA E SOUZA ENGENHARIA LTDA-ME e 15)**
35 **Processo nº 39330/13 – Interessado: CONSTRUTORA RIO NEGRO LTDA** em razão que os
36 mesmos não teriam sido apreciados por aquele colegiado, solicitando a anuência para entrada do
37 processo de excepcionalidade técnica nº **34889/14** da empresa **E. MOTA DA COSTA-ME** que seria
38 relatado pelo conselheiro CARLOS MALOM. Após registrou que foram adiados os processos constantes
39 na pauta sob os nºs: **01) Processo nº 7274/12 – C.E.E.E. Interessado: CLEITON DA SILVA NETO;**
40 **02) Processo nº 28461/13 – C.E.AGRO. Interessado: RAUL PEREIRA BARBOSA; 03) Processo**
41 **nº 034/2011 – C.E.E.C. Interessado: J.L.S.; 04) Processo nº 28109/12 – C.E.E.E.S.T.**
42 **Interessado: ARUANDA TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA; 06) Processo nº**
43 **28360 – C.E.M.M.G.E.M. Interessado: PALÁCIO DE MATERIAL DE SEGURANÇA LTDA; 22)**
44 **Processo nº 32650/13 – C.E.E.C. Interessado: ALDO REIS DE ARAÚJO LUCENA JÚNIOR; 23)**
45 **Processo nº 033/11 – C.E.E.C. Interessado: Gerência de Atendimento e Serviço – GATE; 24)**
46 **Processo nº 28521/13 – C.E.AGRO. Interessado: LUIZ JESUS VOSS e 25) Processo nº 030/11 –**
47 **C.E.AGRO. Interessado: I.P.A.A.M.** Continuando, o Dirigente chamou o processo de nº **05) Processo**
48 **nº. 34838/14, URSO BRANCO SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA-ME** que
49 solicitava registro, sob razão social URSO BRANCO SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES
50 LTDA-ME, considerando que, em 28.03.2012, a Câmara Especializada de Engenharia Civil emitiu
51 Parecer Técnico, “convertendo em DILIGÊNCIA, para fins de comprovação da prática do salário do
52 profissional de acordo com a Lei Nº 4.950-A/66.” sendo transformado em Decisão de Câmara em
53 03.04.2012; considerando que em 02.04.2013, a Câmara Especializada de Mecânica e Metalurgia,
54 converteu em diligência, para verificação do endereço e dos serviços a seres executados em Manaus-
55 AM, sendo que em 26.03.2012 foi emitido outro parecer técnico, convertendo-o em DILIGÊNCIA afim
56 de averiguar: 1) documento que comprove a existência de filial ou sucursal; 2) Informar que tipo de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM
ATA DA 460ª SESSÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO CREA-AM
REALIZADA EM 13/02/2014

57 serviço a empresa pretende executar na Jurisdição do Estado do Amazonas, ratificado em decisão da
58 Câmara Especializada de Engenharia Elétrica em 18.04.2012; considerando que a empresa foi
59 notificada em 25.04.2012 através do OFÍCIO Nº 0659/12-GP/CREA-AM; em 11.06.2012 a Empresa
60 Urso Branco Serviços de Instalações e Manutenções Ltda. apresentou petição nos autos do processo,
61 demonstrando a aplicação do salário do profissional nos termos da Lei Nº 4.950-A de 22.04.1966.
62 Após análise de manifestação da empresa, a Câmara Especializada de Engenharia Civil decidiu por
63 nova DILIGÊNCIA para fins de comprovação da "compatibilização e prática de salário do profissional
64 indicado como responsável técnico," em 02.04.2012; Em 18.06.2012, referida Câmara decidiu
65 notificar o Sindicato dos Engenheiros, sob manifestação da referida empresa, nos termos da aplicação
66 do salário mínimo profissional. Referido sindicato se posicionou no qual afirmava às fls. 94 "Não
67 encontrar amparo legal a exigência de condicionar o registro de pessoa jurídica ao pagamento do
68 salário mínimo profissional ao seu responsável técnico". Em 23.04.2013 a empresa Urso Branco
69 Serviços de Instalações e Manutenção apresentou novo Requerimento de Registro de Empresa,
70 apresentando no seu Estatuto Social três modalidades de engenharia, Engenharias Civil, Elétrica e
71 Mecânica, apresentando como responsáveis técnicos: Luiz Rodrygo de Souza Moura, Engenheiro Civil,
72 Registro 16437/AM: Salário R\$ 4.906,00; Ellington da Paz Ribeiro, Engenheiro Mecânico, Registro
73 12977-D/AM: Salário R\$ 5.274,00; Hilosman de Oliveira Doudement, Engenheiro Eletricista, Registro
74 5192-D/MA: Salário: R\$ 5.274,00. Apresentou Contrato de Locação Comercial às fls. 136-140, com
75 endereço sito à Rua 31 de março, nº65, Parte Anexo, Bairro Betânia- Manaus-AM. A Câmara
76 Especializada de Engenharia Elétrica e Segurança do Trabalho decidiu indeferir o registro, por falta de
77 documento que comprove a existência de filial ou sucursal, em 05.06.2013. A Câmara Especializada
78 de Engenharia Civil decidiu indeferir o registro, em razão que o responsável técnico não estava
79 registrado no CREA de origem e sim no CREA-AM, em 11.06.2013. A Câmara Especializada de
80 Mecânica e Metalurgia decidiu indeferir o registro, alegando que o responsável técnico não tinha
81 registro no CREA de origem e sim no Amazonas, em 10.06.2013. A empresa foi notificada em
82 03.07.2013, e em 24.09.2013, apresentou as contrarrazões para as três Câmaras, solicitando a
83 reanálise do processo de registro. Por fim, e constatando haver comprovação do endereço comercial,
84 eletrônico, a comprovação das atividades a serem desenvolvidas em Manaus-AM, a presença de
85 responsáveis técnicos de acordo com os objetivos da empresa e compatibilidade de salário conforme a
86 Lei nº 4.950-A, de 20.04.1966, e em conformidade com o parecer do SENGE-AM às fls. 92 a 95, e,
87 consubstanciando que tal solicitação de registro estaria amparada nos artigos 967 e 968 do Código
88 Civil. **DECIDIU**, por unanimidade e em harmonia com o voto do Conselheiro Eng. Agr. OMAR DA
89 SILVA OLIVEIRA, pelo deferimento do registro da empresa URSO BRANCO SERVIÇOS DE
90 INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA-ME; **07) Processo nº 020417/05**, de interesse de **EDGARD**
91 **AURÉLIO NINA CHUQUITAIPE** que trata de solicitação de Junção de Modalidades profissionais, com
92 base no art. 55 da Lei nº 5.194/66; considerando que o profissional cumpriu com a documentação
93 exigida à luz da Resolução nº 1.007 do Confea; considerando a análise e julgamento exarado pela
94 Câmara Especializada de Mecânica e Metalurgia, Geologia e Engenharia de Minas – C.E.M.M.G.E.M.,
95 contidos na Decisão nº 211/2013, constante às fls. 340 dos autos. **DECIDIU**, por unanimidade, em
96 concordância com o Voto do eminente Relator Eng. Civ. MAURO DE SIQUEIRA QUEIROZ às fls. 341 a
97 346. **1)** Dar provimento ao pleito requerido, conferindo o Registro Definitivo de Engenheiro Civil ao Sr.
98 EDGARD AURÉLIO NINA CHUQUITAIPE, com atribuições regidas pelo artigo 7º da Resolução nº
99 218/73 do CONFEA, observado o Artigo 25 do mesmo normativo e **2)** Encaminhamento ao CONFEA
100 para homologação; **08) Processo nº. 34890/14, JMB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS**
101 **DE URBANIZAÇÃO – EIRELI** requisitando registro, com base nos artigos 59 e 60 da Lei 5.194/66 e
102 artigo 1º da Lei 6.839/80, em se tratando, pois, de Sociedade Empresária (Firma Individual de Leigo)
103 como sendo a característica de sua Constituição, indicando para o seu Quadro de Responsabilidade
104 Técnica o Eng. Civ. JOSÉ CARLOS COELHO DE PAIVA, que respondia tecnicamente pela empresa:
105 ECOVEC CONSULTORIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, desde 08/07/2008. **DECIDIU**, por
106 unanimidade, homologar a Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil – C.E.E.C., para que
107 seja **DEFERIDO** o pleito como sendo de Excepcionalidade Técnica, em observância ao previsto no
108 parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 336/89 do Confea e artigos 3º e 4º da Portaria Nº
109 082/2012-GP/CREA-AM, aprovada na 442ª Sessão de Plenário, em 23/08/12, para efeito da indicação
110 do Eng. Civ. JOSÉ CARLOS COELHO DE PAIVA, que respondia tecnicamente pela empresa ECOVEC
111 CONSULTORIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, desde 08/07/2008; **09) Processo nº. 34800/14,**
112 **STATUS CONSTRUTORA, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA** que requisitava registro, com base



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM
ATA DA 460ª SESSÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO CREA-AM
REALIZADA EM 13/02/2014

113 nos artigos 59 e 60 da Lei 5.194/66 e artigo 1º da Lei 6.839/80, indicando, para tanto, o Eng. Civ.
114 CÉLIO DOS ANJOS DA SILVA, CREA Nº 1461/PI, e Visto no CREA-AM Nº 5011-91, que respondia
115 tecnicamente pela empresa ANTONELLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, desde 02/08/2013.
116 **DECIDIU**, por unanimidade, homologar a Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil –
117 C.E.E.C., para que seja **DEFERIDO** o pleito como sendo de Excepcionalidade Técnica, em observância
118 ao previsto no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 336/89 do Confea e artigos 3º e 4º da
119 Portaria Nº 082/2012-GP/CREA-AM, aprovada na 442ª Sessão de Plenário, em 23/08/12, para efeito
120 da indicação do Eng. Civ. CÉLIO DOS ANJOS DA SILVA, CREA Nº 1461/PI, e Visto no CREA-AM Nº
121 5011-91, que respondia tecnicamente pela empresa ANTONELLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,
122 desde 02/08/2013; **11) Processo nº. 16560/01, BARRA SOM SISTEMAS DE ÁUDIO LTDA –**
123 **EPP** que requisitava a alteração no seu Quadro de Responsabilidade Técnica, indicando, para tanto, o
124 Eng. Civ. MARCO AURÉLIO DE MENDONÇA, que respondia tecnicamente pela empresa PLASTIFLEX
125 EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA, desde 03/09/2013. **DECIDIU**, por maioria de votos,
126 homologar a Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil – C.E.E.C., para que seja
127 **DEFERIDO** o pleito como sendo de Excepcionalidade Técnica, em observância ao previsto no
128 parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 336/89 do Confea e artigos 3º e 4º da Portaria Nº
129 082/2012-GP/CREA-AM, aprovada na 442ª Sessão de Plenário, em 23/08/12, para efeito da indicação
130 do Eng. Civ. MARCO AURÉLIO DE MENDONÇA, que respondia tecnicamente pela empresa PLASTIFLEX
131 EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA, desde 03/09/2013. Absteve-se de votar o Conselheiro
132 Regional MARCO AURÉLIO DE MENDONÇA; **16) Processo nº. 24718/08, AWG ENGENHARIA**
133 **LTDA** que requisitava alteração no seu Quadro de Responsabilidade Técnica, indicando, para tanto, o
134 Eng. Civ. FRANCISCO SÍRIO LITAIFF VASCONCELOS, que respondia tecnicamente pela empresa M C
135 W CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E TERRAPLENAGEM LTDA, desde 28/03/2011. **DECIDIU**, por maioria
136 de votos, homologar a Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil – C.E.E.C., para que seja
137 **DEFERIDO** o pleito como sendo de Excepcionalidade Técnica, em observância ao previsto no
138 parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 336/89 do Confea e artigos 3º e 4º da Portaria Nº
139 082/2012-GP/CREA-AM, aprovada na 442ª Sessão de Plenário, em 23/08/12, para efeito da indicação
140 do Eng. Civ. FRANCISCO SÍRIO LITAIFF VASCONCELOS, que respondia tecnicamente pela empresa M
141 C W CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E TERRAPLENAGEM LTDA, desde 28/03/2011. Abstiveram-se de votar
142 os Conselheiros Regionais: KLEBER DOS SANTOS DINIZ, LUÍS BOTELHO DE LIMA e LUIZ CARLOS
143 BARROS DE CARVALHO; **16) Processo nº. 34711/13, A. R. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA**
144 **– ME** que requisitava registro, com base nos artigos 59 e 60 da Lei 5.194/66 e artigo 1º da Lei
145 6.839/80, indicando, para tanto, o Eng. Civ. DIEGO ENDRIGO GRIMM MONIZ BEZERRA, CREA Nº
146 15092-D/AM, que respondia tecnicamente pela empresa SERVENGLOC SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE
147 EQUIPAMENTOS LTDA, desde 01/02/2013. **DECIDIU**, por unanimidade, homologar a Decisão da
148 Câmara Especializada de Engenharia Civil – C.E.E.C., para que seja **DEFERIDO** o pleito como sendo
149 de Excepcionalidade Técnica, em observância ao previsto no parágrafo único do art. 18 da Resolução
150 nº 336/89 do Confea e artigos 3º e 4º da Portaria Nº 082/2012-GP/CREA-AM, aprovada na 442ª
151 Sessão de Plenário, em 23/08/12, para efeito da indicação do Eng. Civ. DIEGO ENDRIGO GRIMM
152 MONIZ BEZERRA, CREA Nº 15092-D/AM, que respondia tecnicamente pela empresa SERVENGLOC
153 SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, desde 01/02/2013; **17) Processo nº. 34248/13,**
154 **TAGO ENGENHARIA LTDA – ME** que requisitava registro, com base nos artigos 59 e 60 da Lei
155 5.194/66 e artigo 1º da Lei 6.839/80, indicando, para tanto, o Eng. Civ. MARCO AURÉLIO DE MELLO
156 FERREIRA, CREA Nº 4128-D/AM-RR, que respondia tecnicamente pela empresa BEZERRA PINHEIRO
157 SERVIÇOS DE PINTURAS LTDA – EPP – EPP, desde 19/09/2013. **DECIDIU**, por maioria de votos,
158 homologar a Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil – C.E.E.C., para que seja
159 **DEFERIDO** o pleito como sendo de Excepcionalidade Técnica, em observância ao previsto no
160 parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 336/89 do Confea e artigos 3º e 4º da Portaria Nº
161 082/2012-GP/CREA-AM, aprovada na 442ª Sessão de Plenário, em 23/08/12, para efeito da indicação
162 do Eng. Civ. MARCO AURÉLIO DE MELLO FERREIRA, CREA Nº 4128-D/AM-RR, que respondia
163 tecnicamente pela empresa BEZERRA PINHEIRO SERVIÇOS DE PINTURAS LTDA – EPP – EPP, desde
164 19/09/2013; E por fim, e em extra pauta, finalizando os processos de excepcionalidade técnica da
165 câmara especializada de engenharia civil chamou o **Processo nº. 34890/14, E MOTA DA COSTA –**
166 **ME** que requisitava registro, com base nos artigos 59 e 60 da Lei 5.194/66 e artigo 1º da Lei
167 6.839/80, em se tratando, pois, de Sociedade Empresário (Firma Individual de Leigo) como sendo a
168 característica de sua Constituição, indicando para o seu Quadro de Responsabilidade Técnica o Eng.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM
ATA DA 460ª SESSÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO CREA-AM
REALIZADA EM 13/02/2014

169 Civ. CLÉSIO BEZERRA GARCIA, que respondia tecnicamente pela empresa: GRIFON SERVIÇOS DE
170 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, desde 19/09/2013. **DECIDIU**, por unanimidade, homologar a
171 Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil – C.E.E.C., para que seja **DEFERIDO** o pleito
172 como sendo de Excepcionalidade Técnica, em observância ao previsto no parágrafo único do art. 18
173 da Resolução nº 336/89 do Confea e artigos 3º e 4º da Portaria Nº 082/2012-GP/CREA-AM, aprovada
174 na 442ª Sessão de Plenário, em 23/08/12, para efeito da indicação do Eng. Civ. CLÉSIO BEZERRA
175 GARCIA, que respondia tecnicamente pela empresa: GRIFON SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE
176 OBRAS LTDA, desde 19/09/2013. Após deu sequência com os pleitos de Excepcionalidade Técnica da
177 Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e de Segurança do Trabalho – C.E.E.E.S.T.; **18)**
178 **Processo nº. 34856/14, PONTO DA LUZ SERVIÇOS ELÉTRICOS** que solicitava registro, com
179 base nos artigos 59 e 60 da Lei 5.194/66 e artigo 1º da Lei 6.839/80, indicando para o seu Quadro de
180 Responsabilidade Técnica o profissional; o Eng. Eletric. GAUTAMA GANDHI CARDOSO DE AZEVEDO,
181 que respondia tecnicamente pela empresa CDAN CONSTRUÇÕES LTDA desde 16/12/2013. **DECIDIU**,
182 por unanimidade, homologar a Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e de
183 Segurança do Trabalho – C.E.E.E.S.T., para que seja **DEFERIDO** o pleito como sendo de
184 Excepcionalidade Técnica, em observância ao previsto no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº
185 336/89 do Confea e artigos 3º e 4º da Portaria Nº 082/2012-GP/CREA-AM, aprovada na 442ª Sessão
186 de Plenário, em 23/08/12, para efeito da indicação do Eng. Eletric. GAUTAMA GANDHI CARDOSO DE
187 AZEVEDO como responsável técnico pela referida empresa, sendo os objetivos sociais da empresa:
188 “instalação e manutenção elétrica”. Considerando que foi apresentado documento de anuência da
189 empresa CDAN CONSTRUÇÕES LTDA no qual o signatário declara que está ciente da indicação do
190 profissional indicado para responsável técnico da empresa PONTO DA LUZ SERVIÇOS ELÉTRICOS
191 LTDA; **19) Processo nº. 34657/13, MB LOCAÇÕES DE SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA** que
192 solicitava registro, com base nos artigos 59 e 60 da Lei 5.194/66 e artigo 1º da Lei 6.839/80,
193 indicando para o seu Quadro de Responsabilidade Técnica o profissional; o Eng. Eletric. AFFONSO
194 CAVALCANTE VASCONCELOS, que respondia tecnicamente pela empresa L R COMUNICAÇÕES LTDA,
195 que a partir da data de 20/11/2013 a mudança da razão social passou a ser R.A. COMUNICAÇÕES
196 LTDA. **DECIDIU**, por unanimidade, homologar a Decisão da Câmara Especializada de Engenharia
197 Elétrica e de Segurança do Trabalho – C.E.E.E.S.T., para que seja **DEFERIDO** o pleito como sendo de
198 Excepcionalidade Técnica, em observância ao previsto no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº
199 336/89 do Confea e artigos 3º e 4º da Portaria Nº 082/2012-GP/CREA-AM, aprovada na 442ª Sessão
200 de Plenário, em 23/08/12, para efeito da indicação do Eng. Eletric. AFFONSO CAVALCANTE
201 VASCONCELOS como responsável técnico pela referida empresa, sendo os objetivos sociais da
202 empresa: “atividades de sonorização e iluminação”. Considerando que foi apresentado documento de
203 anuência da empresa L R COMUNICAÇÕES LTDA, no qual o profissional indicado para responsável
204 técnico é sócio proprietário da Pessoa Jurídica mencionada(L R COMUNICAÇÕES LTDA); **20)**
205 **Processo nº. 27129/09, FSB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** que solicitava a
206 alteração no seu Quadro de Responsabilidade Técnica, indicando, para tanto, o Eng. Eletric. FELIPE
207 OLIVEIRA ALBUQUERQUE, que respondia tecnicamente pela empresa PROINFO PRODUTOS DE
208 INFORMÁTICA LTDA, vínculo empregado (desde 18/09/2009). **DECIDIU**, por unanimidade,
209 homologar a Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e de Segurança do Trabalho –
210 C.E.E.E.S.T., para que seja **DEFERIDO** o pleito como sendo de Excepcionalidade Técnica, em
211 observância ao previsto no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 336/89 do Confea e artigos 3º
212 e 4º da Portaria Nº 082/2012-GP/CREA-AM, aprovada na 442ª Sessão de Plenário, em 23/08/12, para
213 efeito da indicação do Eng. Eletric. FELIPE OLIVEIRA ALBUQUERQUE como responsável técnico pela
214 referida empresa, sendo acrescido nos objetivos sociais da empresa: “manutenção de redes de
215 distribuição de energia elétrica; instalação e manutenção elétrica; montagem e instalação de sistemas
216 e equipamentos de iluminação; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica”;
217 **21) Processo nº. 34838/14, P S DE ALMEIDA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES - ME** que
218 solicitava Registro, com base nos artigos 59 e 60 da Lei 5.194/66 e artigo 1º da Lei 6.839/80,
219 indicando para o seu Quadro de Responsabilidade Técnica o profissional; Eng. Mec./Eng. Seg. Trab.
220 **LORIMAR SANTOS**, que respondia tecnicamente pela empresa RAIMUNDO NONATO DA SILVA
221 CONSULTORIA (vínculo-empregado). **DECIDIU**, por unanimidade, homologar a Decisão da Câmara
222 Especializada de Mecânica e Metalurgia – C.E.M.M., para que seja **DEFERIDO** o pleito como sendo de
223 Excepcionalidade Técnica, em observância ao previsto no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº
224 336/89 do Confea e artigos 3º e 4º da Portaria Nº 082/2012-GP/CREA-AM, aprovada na 442ª Sessão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM
ATA DA 460ª SESSÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO CREA-AM
REALIZADA EM 13/02/2014

225 de Plenário, em 23/08/12, para efeito da indicação do Eng. Mec./Eng. Seg. Trab. LORIMAR SANTOS
226 para responder tecnicamente pela empresa **P S DE ALMEIDA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES**,
227 com os objetivos sociais: "manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e
228 ventilação; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores". **4.1.2- Relato**
229 **de Processos relativos às Modalidades que não possuem Câmara Especializada constituída**
230 **no CREA-AM - 01) Processo nº. 24988/08**, de interesse de **FLÁVIO LUÍS DA SILVA GOMES** e
231 considerando o atendimento a todas as exigências regidas pela Legislação e regulamentação
232 específicas concernentes ao Sistema Confea/Crea; considerando estar de acordo a documentação
233 analisada pelo Conselheiro Relator do Regional, Eng. Ftal. TEÓFILO SAID NETO, conforme prevê o Art.
234 9º, inciso XIX, do Regimento Interno do Crea-AM. **DECIDIU**, pelo PROVIMENTO do requerimento de
235 Interrupção de registro de **FLÁVIO LUÍS DA SILVA GOMES**, por prazo indeterminado, até que solicite
236 sua reativação; **02) Processo nº. 34579/13**, de interesse de **ADRIANA BINDÁ LIMA** e
237 considerando o atendimento a todas as exigências regidas pela Legislação e regulamentação
238 específicas concernentes ao Sistema Confea/Crea; considerando estar de acordo a documentação
239 analisada pelo Conselheiro Relator do Regional, Eng. Ftal. TEÓFILO SAID NETO, conforme prevê o Art.
240 9º, inciso XIX, do Regimento Interno do CREA-AM, **DECIDIU**, pelo DEFERIMENTO do pleito, desta
241 forma, concedendo-lhe as atribuições constantes no Artigo 3º e seu parágrafo único e 4º da
242 Resolução 313/86 do Confea, com observância ao Artigo 5º da Resolução circunscrito à Modalidade
243 Agrimensura – Geógrafo. Código 161-09-00 (Grupo Engenharia – Modalidade Agrimensura – Nível
244 Graduação) da Resolução Nº 473/02 CONFEA; **03) Processo nº 20723/13 – Modalidade**
245 **Agrimensura**, Interessado: Eng. Agro. **JOSIAS NUNES DO NASCIMENTO** foi convertido em
246 diligência; **04) Processo nº 24117/10 – Modalidade Agrimensura**, Interessado: **CARLOS**
247 **ALEXANDRE SILVA XAVIER**. O interessado desistiu do pleito de interrupção de registro; **05)**
248 **Processo nº 25196/08 – Modalidade Química**, Interessado: **ILAN DOS SANTOS MACHADO** foi
249 encaminhado à Câmara Especializada em Geologia, Engenharia de Minas e Engenharia Química; **19)**
250 **Processo nº 34297/13 – Modalidade Química**, Interessado: **GLAUBER EDUARDO DA SILVA** o
251 processo permanece em diligência e de sanado tal pendência seria encaminhado à Câmara
252 Especializada em Geologia, Engenharia de Minas e Engenharia Química. **4.2 - Distribuição de**
253 **Processos - Interposição de Recurso ao Plenário – Processo nº 028454/2013**, interessado: Luiz
254 Antônio da Silva, Assunto: Auto de Infração foi distribuído ao Conselheiro Kleber dos Santos Diniz;
255 **Processo nº 028524/13**, Interessado: Metalúrgica Sete de Setembro da Amazônia LTDA, Assunto:
256 Auto de Infração foi distribuído ao Conselheiro José Augusto Bezerra de Abreu; **Processo nº**
257 **028297/12**, Interessado: Carlos da Silva Monteiro, Assunto: Auto de Infração foi distribuído ao
258 Conselheiro Marcos Dantas dos Santos; **Processo nº 028435/13**, Interessado: Manuel Ribamar
259 Valdivino de Oliveira, Assunto: Auto de Infração foi distribuído ao Conselheiro Fátima Geísa Mendes
260 Teixeira; **Processo de Fiscalização nº 028810/13**, Interessado: Milton Fonseca Júnior, Assunto:
261 Auto de Infração foi distribuído ao Conselheiro Carlos Alberto Figueiredo; **Processo nº 028715/13**,
262 Interessado: J.A.F. de Lima, Assunto: Auto de Infração foi distribuído ao Conselheiro Sérgio Cesário
263 Nunes; **Processo nº 11723/94**, Interessado: Ricardo Leoni da Silva Rodrigues, Assunto: Situação
264 Cadastral foi distribuído ao Conselheiro Carlos Moisés Medeiros; **Processo nº 10090/90**,
265 Interessado: Eliane da Silva Dias, Assunto: Interrupção de Registro foi distribuído ao Conselheiro
266 Higor Leonardo de Lima Nery e **4.2.1 - Distribuição de Processos relativos às Modalidades que não**
267 **possuem Câmara Especializada constituída no CREA-AM – Processo nº 34760/14**, Interessado:
268 Cauan Ferreira Araújo, Assunto: Registro Definitivo; **Processo nº 34917/14**, Interessado:
269 Wellington Pereira dos Santos, Assunto: Registro Provisório; **Processo nº 21099/05**, Interessado:
270 Wendell Pinto da Costa, Assunto: Certidão de Georreferenciamento; **Processo nº 34760/14**,
271 Interessado: Mec dos Santos Topografia – ME, Assunto: Registro de Pessoa Jurídica(Sociedade
272 Empresário); **Processo nº 24310/08**, Interessado: Alexandre Rosa dos Santos, Assunto: Anotação
273 de Curso em Georreferenciamento; **Processo nº 34876/14**, Interessado: Angélica Rodrigues Rocha,
274 Assunto: Registro Provisório Técnico em Geodésia e Cartografia; **Processo nº 24964/08**,
275 Interessado: Edílson Wagner Silva Rocha, Assunto: Interrupção de Registro; **Processo nº 25501/08**,
276 Interessado: Gílson Gomes Dionísio, Assunto: Interrupção de Registro todos foram distribuídos ao
277 Conselheiro Teófilo Said Neto como Relator. Após o Presidente Telamon Firmino Neto chamou o item
278 **4.3 – Discussão de Assuntos de Interesse Geral - 1) Prestação de Contas da Caixa de**
279 **Assistência dos Profissionais do CREA-Caixa Amazonas** referente ao mês de janeiro, do
280 exercício de 2014; considerando os aspectos financeiros de comprovação documental constantes no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM
ATA DA 460ª SESSÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO CREA-AM
REALIZADA EM 13/02/2014

281 Ofício nº 06/2014-Caixa/AM de 06 de fevereiro de 2014, objetivando dar conhecimento ao Plenário do
282 CREA-AM quanto ao recebimento da Prestação de Contas da Caixa-AM, referente ao mês de
283 janeiro/2014; considerando os critérios analisados onde verificou-se que todas as páginas foram
284 numeradas, totalizando 210 páginas; considerando ainda, que não foram encontrados
285 inconformidades em relação ao Suprimento de Fundos; considerando que de acordo com os
286 elementos analisados na prestação apresentada, não foram encontradas irregularidades. **DECIDIU**,
287 por unanimidade, homologar a Prestação de Contas da Caixa de Assistência dos Profissionais do
288 CREA-Caixa Amazonas, relativa ao mês de janeiro de 2014, na forma apresentada; **2) Portaria AD**
289 **Referendum nº 009/14** – que determinou a expedição de Certidão Especial em nome dos
290 profissionais HERMESON DE AQUINO LIMA, LUIZ CLÁUDIO DE SENA REGO, IRAILSON CARDOSO DE
291 ALMEIDA e ELMER PORTUGAL DE ALCÂNTARA para assumirem a responsabilidade técnica dos serviços
292 de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais para efeito
293 do cadastro nacional de imóveis rurais – CNIR (modelo conforme PL-745/2007), em atendimento a
294 Lei nº 10.267/01, razão pela qual submeteu ao Pleno a apreciação, sendo tal decisão aprovada por
295 unanimidade; **3) Decisão de Diretoria nº 009/2014** - que aprovou a concessão de 02(duas)
296 diárias, mais 1(um) Auxílio Transporte para a participação das empregadas Dalila Barakat e Joseane
297 Detoni, respectivamente presidente e secretária da Comissão de Sindicância (Processo 028/14), ao
298 município de Parintins-AM saindo dia 12/02/14 e retorno no dia 14/02/14, visando averiguação *in loco*
299 dos fatos e coleta de depoimentos para instrução do processo supracitado, devendo as empregadas
300 apresentarem relatório. Considerando por fim, o art. 86 inciso XIV, do Regimento Interno, estabelece
301 competir ao Presidente “resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário e da Diretoria”.
302 **DECIDIU**, por unanimidade, referendar o ato do Senhor Presidente; **4) Convênio com a AEAA nos**
303 **moldes da Resolução 1032/11** - requerimento apresentado pela entidade AEAA – Associação dos
304 Engenheiros e Arquitetos do Amazonas no tocante a celebração de convênio instruído com os
305 documentos elencados no art. 8º, I a VII da Resolução n.º 1032/2011. Considerando que a entidade
306 de classe apresentou todos os documentos exigidos pelo normativo vigente; considerando que o plano
307 de trabalho apresenta correspondência com os objetivos estabelecidos na supracitada Resolução, bem
308 como a validade da documentação apresentada e a regularidade do registro da AEAA, nos termos do
309 art. 10 do mesmo normativo. Considerando por derradeiro a Decisão nº 002/14, da Comissão Especial
310 de Convênio. **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a celebração de convênio com a AEAA para o
311 repasse de percentual de 10%(dez por cento) do valor de ART, objetivando sua participação nas
312 ações de verificação e fiscalização do exercício e das atividades profissionais dos diplomados nas
313 áreas abrangidas pelo Sistema Confea/Crea; **5) Homologação do calendário das Câmaras**
314 **Especializadas: C.E.E.C., C.E.E.S.T., C.E.M.M, C.E.G.M.E.Q. e C.E.AGRO.,** sendo as datas
315 previamente aprovadas pelas Câmaras Especializadas, razão pela qual submeteu a decisão ao Pleno,
316 sendo aquele calendário aprovado por unanimidade; **6) Alteração na Composição da Comissão**
317 **de Educação e Atribuição Profissional – CEAP** - após apreciação do Memorando nº 001/2014-da
318 Comissão de Educação Profissional – CEAP, que informava que aquele Colegiado teria iniciado seus
319 trabalhos no dia 05/02/14, e esclarecendo que a CEAP deveria ser composta por conselheiro regional
320 de cada uma das categorias, modalidades ou campo de atuação profissional com representação no
321 Crea-AM, solicitando que a composição fosse alterada para inclusão do Geol. ALBERTINO DE SOUZA
322 CARVALHO em substituição ao Conselheiro WENCESLAU ABTIBOL. **DECIDIU**, por unanimidade,
323 alterar a Decisão PL-014/14, passando a seguinte Composição: **COORDENADORA:** Eng. Quim. FÁTIMA
324 GEÍSA MENDES. **Coordenador Adjunto:** Eng. Civ. JACKSON CONCEIÇÃO DE MATOS. **MEMBROS:** Eng.
325 Agr. CARLOS MOISÉS MEDEIROS, Geol. ALBERTINO DE SOUZA CARVALHO e Eng. Mec. WILSON
326 GUILHERME SANTOS MONTEIRO. **SUPLENTE:** Eng. Civ. JOSÉ NILDO CAVALCANTI, Eng. Eletric. ALCYR DE
327 PINHO CORREA e Eng. Mec. AFONSO FERREIRA BERNARDES. A referida Comissão seria Assessorada pela
328 Empregada FLÁVIA COSTA GALLO; **7) Instituição da Comissão de Reestruturação da Base**
329 **Salarial dos Funcionários do CREA-AM** - Após apreciação da Decisão de Diretoria nº 007/2014 de
330 05/02/14, que aprovou a criação de Comissão para estudar e reestruturar a base salarial dos
331 funcionários do CREA-AM, apresentando como composição o nome do Conselheiro FRANCISCO PAULO
332 DE ALMEIDA ROCHA como representante da Diretoria, um representante dos empregados que seria
333 definido em eleição simples, um representante a ser indicado pelo Plenário e como apoio
334 administrativo teria sido designada a empregada TEREZINHA MARIA FONTENELE ARAGÃO. **DECIDIU**
335 por maioria de votos, **1)** aprovar a constituição da Comissão que estudaria e reestruturaria a base
336 salarial dos funcionários do CREA-AM tendo a seguinte composição: Conselheiro Eng. Amb.
FRANCISCO PAULO ALMEIDA DA ROCHA como representante da Diretoria, o Eng. Eletric. CARLOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM
ATA DA 460ª SESSÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO CREA-AM
REALIZADA EM 13/02/2014

338 ALBERTO FIGUEIREDO como representante do Plenário, a empregada TEREZINHA MARIA FONTELENE
339 ARAGÃO como apoio administrativo designada pela Diretoria e **2)** Determinando ainda, a indicação de
340 01(um) representante dos empregados a ser definido em eleição simples. Absteve-se de votar o
341 Conselheiro Regional CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO; **8) Aprovação da Minuta do Ato Normativo**
342 **– Livro de Ordem – Resolução 1024/2009.** Foi solicitado à Secretaria de Plenário que repassasse
343 à Secretaria de Câmaras para que fosse incluída na pauta da semana subsequente a discussão sobre
344 a aprovação da Minuta para adoção do Livro de Ordem para que as contribuições fossem
345 encaminhadas da forma mais célere possível; **9) Instituição da Comissão Eleitoral Regional –**
346 **CER/AM.** Em conformidade com estabelecido no inciso V art. 121, do Regimento Interno do CREA-AM.
347 Considerando as indicações apresentadas pela Mesa Diretora. **Decidiu**, por maioria de votos, institui
348 uma Comissão Eleitoral Regional (CER-AM) para o exercício de 2014, na forma apresentada, como segue:
349 **Coordenador:** Eng. Civ. MAURO DE SIQUEIRA QUEIROZ (C.E.E.C). **Membros:** Eng. Eletric.
350 WENCESLAU ABTIBOL (C.E.E.E.S.T.), Eng. Mec. WILSON GUILHERME SANTOS MONTEIRO (C.E.M.M.),
351 Geol. ANTÔNIO PINTO DE ANDRADE (C.E.G.M.E.Q) e Eng. Agr. OMAR DA SILVA OLIVEIRA
352 (C.E.AGRO). **Suplentes:** Eng. Civ. MARCO AURÉLIO DE MENDONÇA (C.E.E.C), Eng. Civ. JOSÉ NILDO
353 CAVALCANTI (C.E.E.C.), Eng. Agr. CARLOS MOISÉS MEDEIROS (C.E.AGRO), Eng. Eletric. CARLOS
354 ALBERTO FIGUEIREDO (C.E.E.E.S.T.) e Eng. Eletric. JOSÉ AUGUSTO BEZERRA DE
355 ABREU(C.E.E.E.S.T.). Abstiveram-se de votar os Conselheiros Regionais: ANTÔNIO PINTO DE
356 ANDRADE, CARLOS ALBERTO FIGUEIRERO, CARLOS MOISES MEDEIROS, JOSÉ AUGUSTO BEZERRA
357 DE ABREU, JOSÉ NILDO CAVALCANTI, MARCO AURÉLIO DE MENDONÇA, MAURO DE SIQUEIRA
358 QUEIROZ, OMAR DA SILVA OLIVEIRA, WENCESLAU ABTIBOL e WILSON GUILHERME SANTOS
359 MONTEIRO. **4.4 – Apresentação dos Informes do CREA-JR –** O Presidente informou que não
360 haveria informes do CREA-JR naquela sessão; **V – Discussão e aprovação da Ata da Reunião**
361 **Ordinária de Plenário nº 459 de 23/01/2014:** Foi informado pela Secretaria de Plenário que as
362 linhas 226, 227 e 228 deveriam ser suprimidas por duplicidade de conteúdo. Sendo tal documento
363 aprovado por maioria dos votos. Absteve-se de votar o Conselheiro Eng. Agr./Seg. Trab. WANDECY
364 GOMES CAMPOS. **VI - Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas:** Foi
365 informado pelo Presidente às justificativas de ausência recebidas dos Conselheiros AFONSO FERREIRA
366 BERNARDES, ALCYR DE PINHO CORREA, EUCLIDES DE OLIVEIRA LEITE, FRANCISCO PAULO ALMEIDA
367 DA ROCHA, JACKSON CONCEIÇÃO DE MATTOS e SANDRA MARIA LOPES RAPOSO; logo após o
368 Presidente solicitou que mensagem eletrônica fosse enviada por e-mail novamente, a Mensagem
369 Eletrônica ME-015-14 recebida do Confea – que versava sobre a Portaria nº 59, de 14 de janeiro de
370 2014, que instituiu o Grupo de trabalho no Confea para discutir e avaliar proposta de
371 desmembramento do Conselho Profissional dos Técnicos do CONFEA/CREA, solicitando que os Creas
372 respondessem ao questionário no bojo da referida mensagem, a fim de subsidiar os trabalhos de tal
373 Grupo de Trabalho. O Dirigente frisou que a referida mensagem teria sido encaminhada aos
374 Conselheiros por e-mail na ocasião do envio da convocação para aquela sessão, após solicitou aos
375 seus pares que analisassem e que contribuíssem para que a Presidência encaminhasse tais
376 contribuições ao Confea o mais rápido possível; Foi acusado o recebimento da solicitação da
377 Conselheira FÁTIMA GEÍSA TEIXEIRA declinando da função de Representante de Plenário, em
378 discussão foi indicado o Conselheiro WENCESLAU ABTIBOL, sendo tal conselheiro eleito por maioria
379 dos votos. Absteve-se de votar o Conselheiro WENCESLAU ABTIBOL; Acusou o recebimento após
380 apreciação do requerimento da Adv. DALILA BARAKAT que solicita a alteração na Decisão PL-007/14,
381 para que inclua o Assessor Técnico Eng. Pesca PAULO RICARDO ISOLINO SAMPAIO na Comissão de
382 Renovação do Terço para auxílio nos trabalhos do exercício de 2014. **DECIDIU**, por unanimidade,
383 alterar a Decisão PL-007/14 passando a seguinte Composição: **COORDENADOR:** Eng. Civ. MARCO
384 AURÉLIO DE MENDONÇA; **COORDENADOR ADJUNTO:** Eng. Agr. CARLOS MOISÉS MEDEIROS.
385 **MEMBROS:** Eng. Eletric. SÉRGIO CESÁRIO NUNES, Eng. Prod. MARCOS DANTAS DOS SANTOS, Eng.
386 Quim. FÁTIMA GEÍSA MENDES TEIXEIRA, Eng. Civ. CARLOS MALOM ALENCAR QUEIROZ. **SUPLENTES:**
387 Eng. Civ. KLEBER DOS SANTOS DINIZ, Eng. Agr. OMAR DA SILVA OLIVEIRA, Eng. Agr./Seg. Trab.
388 WANDECY GOMES CAMPOS, Eng. Op. Mec. LUIZ CARLOS BARROS DE CARVALHO, Geol. ANTÔNIO
389 PINTO DE ANDRADE e Eng. Civ. JACKSON CONCEIÇÃO DE MATOS. A referida comissão será
390 assessorada conjuntamente pela Adv. DALILA BARAKAT e o Eng. Pesca. PAULO RICARDO ISOLINO
391 SAMPAIO. O Presidente acusou recebimento do requerimento da Adv. DALILA BARAKAT que solicitava
392 a alteração na Decisão PL-007/14, para que inclua o Assessor Técnico Eng. Pesca PAULO RICARDO
393 ISOLINO SAMPAIO na Comissão de Renovação do Terço para auxílio nos trabalhos do exercício de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM
ATA DA 460ª SESSÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO CREA-AM
REALIZADA EM 13/02/2014

394 2014. **DECIDIU**, por unanimidade, alterar a Decisão PL-007/14 passando a seguinte Composição:
395 **COORDENADOR:** Eng. Civ. MARCO AURÉLIO DE MENDONÇA; **COORDENADOR ADJUNTO:** Eng. Agr.
396 CARLOS MOISÉS MEDEIROS. **MEMBROS:** Eng. Eletric. SÉRGIO CESÁRIO NUNES, Eng. Prod. MARCOS
397 DANTAS DOS SANTOS, Eng. Quím. FÁTIMA GEÍSA MENDES TEIXEIRA, Eng. Civ. CARLOS MALOM
398 ALENCAR QUEIROZ. **SUPLENTE:** Eng. Civ. KLEBER DOS SANTOS DINIZ, Eng. Agr. OMAR DA SILVA
399 OLIVEIRA, Eng. Agr./Seg. Trab. WANDECY GOMES CAMPOS, Eng. Op. Mec. LUIZ CARLOS BARROS DE
400 CARVALHO, Geol. ANTÔNIO PINTO DE ANDRADE e Eng. Civ. JACKSON CONCEIÇÃO DE MATOS. A
401 referida comissão será assessorada conjuntamente pela Adv. DALILA BARAKAT e o Eng. Pesca. PAULO
402 RICARDO ISOLINO SAMPAIO; logo após, o Presidente solicitou a indicação de um Conselheiro para
403 compor o Comitê Municipal de Enfrentamento de Mortalidade Relacionada ao Trabalho, sendo indicado
404 o Conselheiro WANDECY GOMES CAMPOS e a decisão aprovada por maioria dos votos. Absteve-se de
405 votar o Conselheiro WANDECY GOMES CAMPOS; foi informado pelo Presidente que em resposta ao
406 Memorando nº008/2014 da Coordenadoria de Inspetorias do CREA-AM, o mesmo aprovou em *AD*
407 *REFERENDUM* o pagamento de diária referente ao atendimento realizado aos formandos do curso
408 técnico de edificações do CETAM no Município de Manacapuru, não pagando o auxílio-transporte, pois
409 os mesmos foram ao Município em veículo do órgão, diárias pagas aos funcionários SELMA SOUZA DE
410 PINHO DOS SANTOS e CÉSAR CAMPOS DA SILVA. Sendo a decisão aprovada por unanimidade; logo
411 após o Presidente passou os informes, onde foi registrado que o Vereador REIZO CASTELO BRANCO
412 parabenizou os profissionais pela passagem do Dia do Engenheiro, ocorrido no dia 18 de dezembro de
413 2013. **VII - Discussão e votação dos Demonstrativos Contábeis, com parecer da Comissão**
414 **de Orçamento e Tomada de Contas do mês janeiro/2014 e os do ano de 2014:** O Senhor
415 Presidente submeteu a votação os demonstrativos contábeis relativos ao mês de janeiro de 2014,
416 esses devidamente aprovados pela Comissão Permanente e Diretoria, os quais apresentaram, em
417 31/01/2014, o seguinte perfil: **a) Superávit Orçamentário de R\$ 1.294.095,74** (Um milhão,
418 duzentos e noventa e quatro mil, noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos); **b) Patrimônio**
419 **Líquido de R\$ 13.275.834,64** (Treze milhões, duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e trinta e
420 quatro reais e sessenta e quatro centavos); **c) Superávit Financeiro de R\$ 5.256.193,48** (Cinco
421 milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, cento e noventa e três reais e quarenta e oito centavos); **d)**
422 **Superávit Patrimonial de R\$ 4.815.707,32** (Quatro milhões, oitocentos e quinze mil, setecentos e
423 sete reais e trinta e dois centavos). Após discussão, foi aprovado por unanimidade, na forma
424 apresentada. **Item IX – Comunicados** – Aniversariantes do mês de Fevereiro: 02/02 – Afonso
425 Ferreira Bernardes, 03/02 – Mauro de Siqueira Queiroz, 04/02 – Alcyr de Pinho Corrêa, 26/02- Luiz
426 Melquiades Nobre (Suplente do Conselheiro Afonso Bernardes) e 29/02 – Alexandre Nogueira Rezende
427 (Suplente Malom). **Datas Comemorativas:** Não houve registros. **INFORMES.** 05/02 - Ocorreu o
428 Workshop para os Novos Conselheiros contou com a presença de 20(vinte) conselheiros; 21/02 –
429 Lançamento Oficial da 71ª SOEA, em Teresina-PI; 24 a 26/02/14 – Ocorreria o Encontro de
430 Lideranças em Brasília-DF que contaria com a Delegação do CREA-AM composta pelo Presidente do
431 CREA-AM, dos Coordenadores de Câmaras, Coordenador Adjunto da Comissão de Ética e
432 Representantes de Plenário nas Câmaras Nacionais das Modalidades: Segurança do Trabalho e
433 Engenharias: Florestal e Química. Após o Presidente passou a palavra inicialmente ao Diretor
434 Administrativo **CARLOS ALONSO ALENCAR QUEIROZ**, que informou que estariam trabalhando no
435 processo de implantação da Inspetoria de Tefé-AM e que realizariam também a inauguração das
436 novas instalações das Inspetorias de Humaitá, Coari e Manacapuru. Informou também que o dia para
437 inauguração das novas instalações e da implantação da Inspetoria de Tefé seriam dia 20 de março de
438 2013, sendo realizadas de forma simultânea, com a presença do Presidente em uma delas e a
439 Diretoria representando o mesmo nas demais, também informou aos Conselheiros interessados em
440 participar dos eventos de inauguração para que informassem com antecedência, o Conselheiro
441 CARLOS ALONSO informou também que no mês de março seria realizado o Mês da Conciliação do
442 CREA-AM, realizando todo o processo de conciliação das dívidas dos profissionais e empresas
443 inadimplentes com o CREA-AM; o Secretário **EDNEY DA SILVA**, informou que no dia 25 de fevereiro
444 os trabalhadores do setor elétrico estariam movendo uma ação em um café da manhã no anexo II do
445 Congresso Nacional em Brasília visando reunir a bancada dos Estados do Amazonas, Acre, Rondônia,
446 Roraima, Piauí e Alagoas, para discutirem a importância de provar ao Governo a importância de não
447 haver a privatização das empresas de energia elétrica dos Estados citados. Logo após o Conselheiro
448 **RAFAEL LEMOS ASSAYAG**, elogiou o crescimento dos números de arrecadação, agradeceu o
449 trabalho dos diretores, dos servidores e informou que o Prefeito de Manaus autorizou a criação de três



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM
ATA DA 460ª SESSÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO CREA-AM
REALIZADA EM 13/02/2014

450 shoppings populares no centro de Manaus que haviam obtido 82%(oitenta e dois por cento) da
451 adesão dos camelôs, o que conseqüentemente deixariam a cidade mais limpa e preparada para
452 receber um evento como a Copa do Mundo, além de gerar mais trabalhos de engenharia nas
453 restaurações de calçadas e praças do centro da cidade. Em seguida o Conselheiro **NILDO**
454 **CAVALCANTI**, falou a respeito do objetivo da Plenária e do CREA-AM, sugeriu que os julgamentos
455 dos processos fossem da forma mais célere possível para que dispusessem de mais tempo para
456 discutirem sobre o verdadeiro objetivo do CREA-AM para a sociedade. Logo após o Conselheiro
457 **CARLOS MOISÉS MEDEIRO**, registrou a respeito da importância do aniversário de quarenta anos do
458 CREA-AM, bem como a necessidade de adoção de mecanismos visando dar celeridade no julgamento
459 dos processos e mudanças na legislação. Em seguida, o Conselheiro **WANDECY GOMES CAMPOS**,
460 agradeceu e parabenizou a presença de todos os Conselheiros e funcionários elogiando a celeridade
461 daquela sessão Plenária. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por
462 encerrada aquela sessão às 21h30. Para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e
463 achada conforme, seria assinada por ele e pelo Secretário quem secretariou a referida reunião.
464 Auditório Arly Barbosa Coutinho-Crea-AM, em Manaus, 13 de fevereiro de 2014.

Eng. Civ. TELAMON BARBOSA FIRMINO NETO
Presidente do CREA-AM

Eng. Civ. MAURO DE SIQUEIRA QUEIROZ MARTINS
Secretário Adjunto do CREA-AM